CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2021, do Legislativo Municipal, a importância de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

```
01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031 LEGISLATIVO
01.031.0101.1003 - REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente          90.000,00
```

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

```
01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031 LEGISLATIVO
01.031.0101.1002 - ADEQUAÇAO DA SEDE DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações              70.000,00
01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo              10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros PJ     10.000,00     90.000,00
```

G Garotinho / 3422-8786

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 26 de maio de 2021.

HELIO DE MELLO
Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
1º Secretário

IRATI

R$ 1,00

RIMESTRE	SEMESTRE
	R$ 155.863.412,54
	R$ 154.513.412,54
	R$ 154.513.412,54

	% SOBRE A RCL AJUSTADA
0	1,12
5	6,00
1	5,70
8	5,40

N	% SOBRE A RCL

N	% SOBRE A RCL

	% SOBRE A RCL

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

E APARECIDA BUDZIAK MACHADO
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2021, do Legislativo Municipal, a importância de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

```
01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031 LEGISLATIVO
01.031.0101.1003 - REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                 90.000,00
```

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

```
01 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031 LEGISLATIVO
01.031.0101.1002 - ADEQUAÇAO DA SEDE DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações                 70.000,00
01.031.0101.2001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo                 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros PJ        10.000,00      90.000,00
```

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

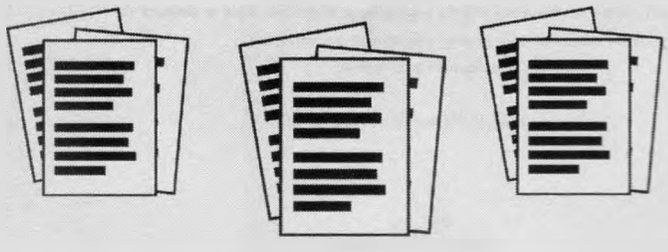
Câmara Municipal de Irati, 26 de maio de 2021.

HELIO DE MELLO
Presidente

JOSÉ RONALDO FERREIRA
1º Secretário

Publique seus editais conosco!

HOJE **CENTRO SUL**



(42)3422-2461
editaishojecentrosul@gmail.com